



REIVINDICAÇÕES CENTRAIS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

GREVE A 15 DE MAIO! EM DEFESA DOS DIREITOS LABORAIS E DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

No seguimento do plano deste e dos anteriores governos de destruição do Serviço Nacional de Saúde, os trabalhadores têm sido alvo de um ataque sem precedentes, estando a ser postos em causa os seus direitos laborais. Ao mesmo tempo, o direito à Saúde, tal como inscrito na Constituição da República Portuguesa (Geral, Universal, e Tendencialmente Gratuito), é vedado às populações, deixando o povo português entregues à sua sorte.

O Serviço Nacional de Saúde, uma das maiores conquistas do Povo Português, alcançada com Abril e um pilar essencial da Democracia Portuguesa, é posto em causa constantemente. O que por vezes é entendido como incompetência por parte do governo, é na realidade a demonstração da vontade política de o destruir, entregando-o à gula do sector privado, ávido de lucros e com a única preocupação de garantir para si o “negócio da saúde”.

Todos os trabalhadores da Saúde, independentemente da sua profissão, são o garante do direito universal do acesso à Saúde, independentemente da condição sócio-económica dos utentes.

Desde 2011 que os cortes salariais impostos pelos sucessivos governos têm vindo a degradar as remunerações dos trabalhadores, cortes estes, só travados com a persistente luta dos trabalhadores, pela exigência do cumprimento da Constituição da República Portuguesa.

O aumento do horário de trabalho das 35h para as 40h semanais resultou não só em mais 20 horas mensais de trabalho não pago, como na redução do valor-hora, com consequências directas nos suplementos remuneratórios.

A desregulação dos horários impera nos serviços de forma prepotente, revelando um total desrespeito pelos mais elementares direitos dos trabalhadores. São práticas comuns a violação da carga horária, do descanso semanal e entre turnos, a aplicação de “bancos de horas” ilegais, o recurso a trabalho extraordinário não compensado e a negação do direito à conciliação da vida profissional com a vida familiar.

A falta de pessoal é um dos problemas basilares e mais sentidos na área da Saúde. A este problema, o governo PSD/CDS-PP, responde, tal como os anteriores, com mais precariedade, reduções salariais, recurso ilegal a Contratos Emprego-inserção, “rescisões por mútuo acordo”, resultando tudo isto num acentuar da falta de pessoal na maioria dos serviços. Fica assim claro que, as supostas contratações que têm sido anunciadas, não são de forma alguma suficientes para suprir as saídas.

A realidade é bem diferente da anunciada pelo governo:

- A maioria dos trabalhadores do sector da saúde auferem salários muito baixos, estando sujeitos a uma escandalosa sobrecarga horária, fruto da total desregulação dos seus horários, sendo obrigados a prestar serviços que são essenciais, em condições que põem em causa a sua dignidade e em risco a qualidade dos cuidados prestado aos utentes.
- Exemplo gritante da desvalorização salarial é o pagamento do trabalho nocturno, por turnos e aos fins de semana que, juntamente com o corte no valor do trabalho extraordinário, sofreu uma diminuição entre 16,7% e 25%, não esquecendo todos os cortes salariais verificados na Administração Pública.
- Só em 2013 a Saúde perdeu 6953 trabalhadores, 67,25% dos quais por mobilidade e outras situações.
- Existem inúmeros trabalhadores no Serviço Nacional de Saúde sem uma carreira profissional que os dignifique, lhes reconheça o papel basilar e a complexidade de competências que as suas profissões exigem. São exemplos desta realidade, por razões distintas, os Assistentes Operacionais, os TDT e os TSS, entre outros.

Para dar resposta a estes gravíssimos problemas, os trabalhadores da Saúde estão dispostos a lutar, sendo as suas justas reivindicações centrais, as seguintes:

- A defesa do Serviço Nacional de Saúde, Geral, Universal e Gratuito;
- A reposição das 35 horas de trabalho;
- A contratação de Trabalhadores;
- Aumentos salariais anuais;
- Fim dos cortes salariais e reposição de todos os montantes roubados desde 2011;
- Descongelamento das progressões nas carreiras.
- Negociação/Criação efectiva das Carreiras.

A par destas reivindicações, a Federação tem vindo a dar voz a outras exigências dos trabalhadores, nomeadamente, no que diz respeito às seguintes questões específicas do sector da Saúde:

A) Acordo colectivo de trabalho nos Hospitais EPE

A Federação está em processo de negociação com o Ministério da Saúde, para a reposição das 35 horas semanais e a uniformização dos regimes de trabalho entre trabalhadores com contrato individual de trabalho e trabalhadores em regime de contrato em funções públicas, pondo fim ao tratamento desigual que se tem vindo a verificar nos EPE's, constituindo uma clara violação dos princípios constitucionais.

A negociação está a decorrer com todos os hospitais E.P.E. Com o objectivo da reposição imediata das 35 horas, do pagamento do abono para falhas e do pagamento do trabalho nocturno, por turnos e suplementar nos termos do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março, na sua redacção inicial.

A proposta do Ministério da Saúde, neste momento, é a seguinte:

- **determinação do período normal de trabalho por remissão para a Lei em vigor a cada momento;**
- **criação de regime de adaptabilidade de 3 horas por dia e 55 horas por semana;**
- **aplicação de banco de horas a todos os trabalhadores com CIT.**

A Federação rejeita liminarmente tais condições, defendendo o direito a um horário de trabalho digno, com o máximo de 7 horas por dia e 35 por semana, em respeito pela compatibilização da vida profissional com a vida familiar, ao repouso e ao lazer e a condições de trabalho dignas.

B) Carreira dos Técnicos de diagnóstico e terapêutica

Estes trabalhadores, a quem foi prometido pela tutela a revisão da carreira, continuam com uma carreira não revista, apesar das muitas especificidades das suas funções. Nestes termos, em sede do processo de negociação com o Ministério da Saúde, exigimos uma carreira especial – técnico de diagnóstico e terapêutica – com o pressuposto da sua equiparação em termos salariais à carreira de técnico superior, (sendo já estas as habilitações mínimas para a prática das diferentes profissões), regulamentando e actualizando na proposta todos os seus conteúdos funcionais.

O Ministério da Saúde, contudo, rejeita a equiparação destes técnicos a técnicos superiores, recusando o aumento salarial devido, reivindicação mais do que justa destes trabalhadores.

C) Carreira de técnico superior de saúde

O Ministério da Saúde continua sem dar resposta à nossa exigência de valorização desta carreira, nomeadamente, com a actualização dos conteúdos funcionais, fazendo justiça à evolução das profissões em causa.

O Ministério da Saúde, contudo, rejeita a equiparação destes técnicos a técnicos superiores, recusando o aumento salarial devido, reivindicação mais do que justa destes trabalhadores.

D) Carreira dos trabalhadores do INEM

A Federação continua a defender a criação da carreira de técnico de emergência do INEM e a sua negociação com o Governo. Até agora, só tivemos conhecimento de um ante-projecto de proposta de carreira, apresentado pelo próprio INEM que, contudo, desconhecemos se já se encontra na tutela, para apreciação.

A Federação chegou a ser convocada para uma reunião no Ministério da Saúde, a realizar no dia 15 passado, que foi desmarcada.

E) Necessidade de criação da Carreira de Técnico auxiliar de saúde

A Federação já enviou ao Ministério da Saúde, uma proposta para a criação da carreira de Técnico Auxiliar de Saúde.

Correspondendo às necessidades do então ainda jovem Serviço Nacional de Saúde (SNS) e às aspirações dos trabalhadores, foram criadas em 1980 as carreiras dos Serviços Gerais da Saúde (SGS), carreiras estas, injustamente extintas em 2008, na sequência da entrada em vigor do regime de vínculos, carreiras e remunerações, aprovado pelo então governo PS/Sócrates.

Tal processo, que atirou milhares de trabalhadores com funções e conhecimentos específicos, para o “saco” da carreira geral de assistentes operacionais, só resultou na degradação das suas condições de trabalho e na desvalorização do seu estatuto profissional.

Apesar de em 2010 ter sido criada a profissão de Técnico Auxiliar de Saúde com o alegado objectivo de dar resposta à extinção das carreiras específicas, melhorando o nível académico dos ex-Auxiliar de Acção Médica e a respectiva qualificação profissional, a realidade é que quase seis anos depois ainda nada foi feito para concretizar a sua implementação na Administração Pública, apesar de o curso estar já a ser ministrado em escolas públicas, no próprio IEFP e Centros de Formação privados .

Esta é uma das reivindicações que levou já a muita insistência sindical e a luta dos Trabalhadores que só cessará quando estes tiverem uma carreira digna, que faça justiça ao seu papel no SNS.

F) Pagamento do abono para falhas

O Ministério da Saúde continua sem cumprir o disposto no Despacho nº 15409/2009, de 30 de Junho, não pagando o abono para falhas aos trabalhadores da carreira de assistente técnico que exercem funções nas áreas de tesouraria ou cobrança, que manuseiem ou guardem valores, numerário, títulos ou documentos.

A entrada em vigor do Decreto-Lei nº 25/2015, de Fevereiro, veio reforçar esta obrigação e de alargar o seu pagamento aos assistentes operacionais que, igualmente, manuseiam ou têm à sua guarda valores ou numerários, nos serviços de saúde.

A Federação exige, a urgente liquidação dos valores em dívida aos trabalhadores que executam estas tarefas, independentemente da natureza do contrato de trabalho que possuem.

G) Regulamentação do subsídio de risco, penosidade e insalubridade

A Federação exige, num momento em que o Governo está a rever os suplementos remuneratórios, a regulamentação do subsídio de risco, penosidade e insalubridade, para todos os trabalhadores da saúde, em meio hospitalar e pré-hospitalar.

A promessa é antiga e estes trabalhadores estão diariamente sujeitos a vários riscos para a sua saúde, bem como a trabalhos particularmente penosos.

Nenhuma revisão dos suplementos remuneratórios poderá ser feita sem a necessária discussão com a Federação do montante e condições de atribuição do subsídio de penosidade e risco, que urge regulamentar.

H) Recusa da municipalização dos serviços de saúde

A Federação recusa liminarmente a municipalização dos cuidados primários de saúde. Não se trata de uma descentralização de competências, como o Governo pretende fazer crer, mas da entrega da responsabilidade da gestão dos serviços de saúde em causa aos municípios, num processo de desresponsabilização do Poder Central na garantia do cumprimento do carácter público, geral, universal e tendencialmente gratuito do SNS que com este processo fica declaradamente posto em causa.

É óbvio que esta municipalização/descentralização não resultará num aumento da qualidade dos serviços prestados, quer porque não só os municípios não estão preparados, humana, técnica e financeiramente, para levar a cabo esta gestão, como da mesma não resultará autonomia para o fazer. Na prática, os municípios passarão a ser serviços desconcentrados do Ministério da Saúde. Como resultado, iremos assistir a um processo de requalificação/despedimento de trabalhadores nas ARS, Agrupamentos de Centros de Saúde e unidades locais de saúde e, em última instância, à concessão destes serviços a privados, o que aliás, está previsto no Decreto-Lei nº30/2015.

I) Não à entrega de hospitais às Misericórdias

Num ajuste de contas com o 25 de Abril e no quadro do processo de privatização da Saúde, o governo iniciou aquilo que diz ser a “devolução de hospitais às Misericórdias”, como se não tivessem já sido pagas rendas suficientes para estarem mais do que liquidadas as contas da nacionalização dessas unidades hospitalares.

A nossa Federação recusa a entrega de quaisquer hospitais às Misericórdias, porque tal representa a privatização dos mesmos e a subversão dos princípios fundamentais do SNS, pondo igualmente em causa os direitos dos trabalhadores vinculados ao Ministério da Saúde e desregulando as relações de trabalho naqueles serviços de Saúde.

J) Unidades de Saúde Familiar de tipo C nas mãos das IPSS

O anúncio feito pelo governo de que as Unidades de Saúde Familiar, de tipo C, poderão ser entregues às IPSS e misericórdias, é o prenúncio de que a intenção é deixar nas mãos do chamado sector social/privado, os cuidados primários de saúde que serão geridos de acordo com os interesses das instituições e não, conforme o princípio da gratuitidade e da universalidade.

Simultaneamente e a exemplo do que já acontece na área da acção social, os direitos laborais regular-se-ão pelos mínimos, nomeadamente no que aos salários diz respeito.

É, portanto, urgente combater este tipo de privatização efectiva, mascarada de boas intenções!

L) Necessidade urgente de investimento no SNS!

A Federação exige o investimento urgente no SNS. Nem mais uma vida pode ficar dependente das políticas de direita que favorecem o grande capital, consubstanciadas nas reduções da despesa pública e do défice orçamental.

Impõe-se uma urgente mudança de política que consagre o investimento público na Saúde e a administração/gestão dos serviços públicos de Saúde pelo Ministério da Saúde. Impõe-se a urgente reposição dos meios humanos necessários ao normal e eficaz funcionamento dos serviços.

A defesa do SNS é uma questão de urgência nacional: é a garantia de que nem mais um doente morre por falta de tratamento, nem mais uma pessoa fica anos em lista de espera enquanto a sua saúde se degrada, nem mais um idoso fica sem medicação por não a poder pagar, nem mais um trabalhador deixa de ir a um hospital por não poder pagar a taxa moderadora!

É a nossa vida que está em causa e o SNS não se defende sem a defesa intransigente da dignidade e dos direitos dos seus trabalhadores!

É preciso continuar a luta! Por isso, a nossa Federação convoca para o próximo dia 15 de Maio, uma GREVE NACIONAL DA SAÚDE.



**EM DEFESA DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE!
PELO TRABALHO COM DIREITOS!
POR UMA VIDA DIGNA!
SINDICALIZA-TE!**



Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte

Rua Vasco de Lobeira, 47/51
4249-009 Porto

tel 225574060
fax 225507257
email geral.porto@stfnpn.pt